



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
AUTORIZAÇÃO Nº: 46/2021

No uso das atribuições que me confere a Portaria nº 96, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 17 de outubro de 2016, e na condição de Diretor de Planejamento, Administração e Logística, nomeado pela Portaria do Ministério de Meio Ambiente nº 528, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2020, **AUTORIZO** a contratação por remanescente para substituição do Contrato nº 06/2019, que será firmado com a Empresa **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.281.162/0001-10, tendo como objeto a prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza e conservação para atendimento das necessidades de unidades descentralizadas do ICMBio localizadas no estado do Amazonas, em conformidade com a legislação vigente, que versa sobre a hipótese de contratação remanescente por meio de Dispensa de Licitação, tendo como base o artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sob a condição de que todas as recomendações constantes do Parecer nº 00045/2021/COMAD/PFE-ICMBIO/PGF/AGU (SEI [8420159](#)), sejam integralmente cumpridas.

RONEI ALCANTARA DA FONSECA
 Diretor de Planejamento, Administração e Logística

Brasília, 25 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Alcantara da Fonseca, Diretor(a)**, em 26/03/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8613234** e o código CRC **CD0E139E**.



**MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE**



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
 GOVERNO FEDERAL